



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA – DEPMED**  
**LABORATÓRIO DE GENÉTICA HUMANA – LGH**



**EDITAL 02/LABORATÓRIO DE GENÉTICA HUMANA/2024**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O Laboratório de Genética Humana, torna público o lançamento do presente Edital e convida os discentes dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Medicina e áreas afins, a participarem do processo de seleção, para atuarem em projetos de pesquisa em Genética.

## **OBJETIVO GERAL**

Proporcionar ao aluno de graduação a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa em Genética e Bioinformática, estimulando o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, e ainda, contribuindo para a formação científica daqueles que se dedicarão a qualquer atividade profissional e possibilitar aos discentes vinculados aos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Rondônia e outras instituições de ensino superior, a participação em ações de extensão.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Possibilitar ao aluno de IC (Iniciação Científica), práticas laboratoriais, atividades de campo e sua respectiva instrumentalização; Estimular a interação entre teoria e prática científica, de modo a promover uma formação mais sólida.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. Os Projetos desenvolvidos no LGH, nas linhas de pesquisa em Doenças Raras e Câncer, tem como proposta a análise de marcadores genéticos a fim de determinar a mutação e alelos observados nos sujeitos da amostra, e a probabilidade de penetrância dos genes analisados, bem como, determinar mutações e polimorfismos de genes associados.

1.2 Os projetos das linhas de pesquisas Genética Aplicada ao Monitoramento, Conservação da Ictiofauna e Interações Ambientais e Recursos Pesqueiros tem como objetivo a caracterização e o monitoramento da composição de espécies em ambientes aquáticos utilizando marcadores genéticos de DNA.

1.2. A Seleção será regida por este Edital e consistirá de etapa única, a saber:

1.2.1. Avaliação Curricular, Histórico do aluno, carta de intenção e Entrevista on-line.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA – DEPMED**  
**LABORATÓRIO DE GENÉTICA HUMANA – LGH**



## **2. OS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de áreas afins e apresentar bom rendimento acadêmico.
  - 2.1.1 Para eventual participação em EDITAL PIBIC/UNIR, os alunos oriundos de outras instituições deverão estar matriculados na UNIR em pelo menos uma disciplina, como aluno especial, para geração do número de matrícula.
  - 2.1.2. É responsabilidade do aluno externo acompanhar o calendário acadêmico da UNIR e cumprir os prazos estabelecidos para matrícula de aluno especial condicionada para inscrição no presente certame.
  - 2.1.3. Não havendo processo seletivo de matrícula de aluno especial aberto na época deste edital, não será possível a matrícula de aluno externo, em virtude da necessidade do número de matrícula para cadastro no SIGAA.
  - 2.1.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, alunos externos sem o número de matrícula na UNIR.
  - 2.1.5. Os alunos externos, assim como os discentes da UNIR, estão submetidos às regras deste edital.
- 2.2. Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.2. Manter seu cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico.
- 2.4. Não possuir vínculo empregatício e dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho aprovado durante a vigência da bolsa (quando aplicável).
- 2.5. Não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, do coordenador do projeto ao qual será vinculado e/ou de seu orientador.
- 2.6. Assinar termo de compromisso quando convocado pelos orientadores.
- 2.7. Cumprir seu plano de trabalho, dedicando-se o mínimo de 20 horas semanais às atividades de pesquisa, com acompanhamento da carga horária de responsabilidade exclusiva do orientador.
- 2.8. Participar das reuniões e seminários convocados pelo orientador, salvo por impedimento justificado, comunicado previamente por escrito.
- 2.9. Apresentar o resultado final do plano de trabalho, com exposição pública, em eventos científicos.
- 2.10. Não publicar os resultados parciais ou finais da pesquisa desenvolvida na IC e/ou utilizá-los em monografia ou trabalho de conclusão de curso sem a autorização formal do orientador.
- 2.11. No caso de recebimento de bolsa de IC, não acumular a bolsa deste Programa com outras bolsas de qualquer natureza financiadas por agências de fomento, por outras instituições ou pela UNIR, exceto bolsas de estágio não obrigatório remunerado, quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica.
- 2.12. Solicitar ao orientador o desligamento da IC com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias antes da colação de grau do curso de graduação.
- 2.13. O não cumprimento de qualquer dos compromissos mencionados implicará no desligamento do estudante da e na restituição das bolsas recebidas.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA – DEPMED**  
**LABORATÓRIO DE GENÉTICA HUMANA – LGH**



3.1. Serão exigidos do Candidato, sem prejuízo de outras exigências contidas no presente edital, os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina (caso esteja em TCC);
- b) Manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas pedagógicas;
- c) Não ter mais de duas reprovações;
- d) Estar matriculado em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais.

### VAGAS

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	VAGAS	Cadastro reserva	Total
Doenças Raras	Dr. Andonai Krauze	01	1	3
Genética do Câncer		02	1	3
Genética Aplicada ao Monitoramento, Conservação da Ictiofauna e Interações Ambientais		02	1	3
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>9</b>

### INSCRIÇÕES

**Período de inscrições: 15/04/24 a 18/04/2024 às 23:59**

**Documentos necessários:**

- Preencher a ficha de Inscrição**
- Currículo Lattes (atualizado)**
- Atestado de matrícula da graduação (atualizado)**
- Histórico Escolar da graduação (atualizado)**
- Carta de Intenção**

### ETAPAS DA SELEÇÃO

**Análise de currículo, Histórico Escolar, Carta de Intenção e entrevista.**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA – DEPMED  
LABORATÓRIO DE GENÉTICA HUMANA – LGH



**Entrevista: 19/04/2024 das 14h às 16h online pelo google meet.**

**Resultado Final: 22/04/2024**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 – (\*) A ficha de inscrição deverá ser preenchida online pelo link [FICHA DE INSCRIÇÃO](#) e o edital poderá ser baixado através do site ([www.lgh.unir.br](http://www.lgh.unir.br));
- 2 – A **aprovação** do aluno neste edital **não gera expectativa de bolsa** a qual dependerá de disponibilidade orçamentária e/ou aprovação de projeto junto a órgãos de fomento. Portanto, o estudante que for aprovado é admitido nos projetos do LGH na condição de **voluntário, de acordo com as demandas dos projetos**.
- 3 - Em caso de aprovação o aluno preencherá uma ficha de cadastro discente, onde informará seus dados pessoais, horário, área de interesse. Constará na **ficha**, uma declaração simplificada de seu compromisso com as atividades de Iniciação Científica, que após lida e entendida deverá ser assinada.

**Contato: Laboratório de Genética Humana - LGH**  
**e-mail: [lgh@unir.br](mailto:lgh@unir.br). Horário: 14h às 18h.**